

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de Setembro de 2006



Série

Número 182

## Suplemento

### Sumário

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.  
Anúncios de concurso

**SOCIEDADE METROPOLITANA DE  
DESENVOLVIMENTO, S.A.**
**Anúncio de concurso**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**
**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A	À atenção de Presidente do Conselho da Administração
Endereço Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3º andar	Código postal 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone + (351) 291 280 302	Fax + (351) 291 282 076
Correio electrónico geral@metropolitana.com.pt	Endereço internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

 indicado em I.1 
**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

 indicado em I.1 
**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

 indicado em I.1 
**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

 Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público   
 Outro 
**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esclarecimento ao anúncio publicado no Diário da Republica 2.ª Serie n.º 18 de 18 de Julho de 2006 (parte especial).

1 - Pergunta: Na sequência do estudo do processo em assunto, que esta empresa esta a levar a cabo, muito agradecemos que, caso possível, nos seja fornecido o "relatório geotécnico" e "lista dos trabalhos de arquitectura".

Resposta: Sendo uma empreitada de série de preços não se justifica o fornecimento do relatório geotécnico;

Quanto à lista dos trabalhos de arquitectura a mesma encontra-se na pasta das partes escritas do projecto de Arquitectura.

2 - Pergunta: Qual a interpretação que deve ser feita do ponto 15.1, alínea f) do programa de concurso quanto à terminologia "obras executadas da natureza da que é posta a concurso"?

a) - Deve entender-se que tem de ser obras de centros tecnológicos e museus?

b) - Ou deve entender-se que "obra da mesma natureza" poderá ser qualquer obra que independentemente da respectiva designação, contenha trabalhos de construção civil e que mesmo não recaindo sobre centros tecnológicos e museus, comporte a mesma tipologia técnica, similitude de métodos construtivos e idêntica especificidade e complexidade técnica?

Resposta: Não se exige que tenham sido executadas obras de museus ou centro tecnológicos, mas tão somente edifícios da dimensão e complexidade equivalentes.

3 - Pergunta: A mesma problemática se coloca na exigência do técnico no ponto 15.1 alínea e) segundo ponto.

Resposta: Em coerência com a resposta dada a pergunta anterior, não se exigiu experiência específica em centros tecnológicos e museus, mas sim em edifícios de dimensões e complexidade equivalente.

Funchal, 06 de Setembro 2006.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira

**Anúncio de concurso**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**
**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A	À atenção de Presidente do Conselho da Administração
Endereço Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3º andar	Código postal 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone + (351) 291 280 302	Fax + (351) 291 282 076
Correio electrónico geral@metropolitana.com.pt	Endereço internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

 indicado em I.1 
**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

 indicado em I.1 
**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

 indicado em I.1 
**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

 Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público   
 Outro 
**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esclarecimento ao anúncio publicado no Diário da Republica 2.ª Serie n.º 162 de 23 de Agosto de 2006 (parte especial).

1 - Pergunta: O anúncio do concurso, Programa de Concurso, Caderno de Encargos - Parte I e Parte II - Secção I definem que é objectivo da presente prestação de serviços a "análise das Propostas e Fiscalização da Empreitada de Reconversão do Porto do Funchal". No entanto, na Secção II parte II do Caderno de Encargos - Clausulas Técnicas - aparece o título "lançamento do Procedimento Concursal e análise das Propostas".

8.1a) Elaboração dos documentos base do concurso, anúncio, Programa e Caderno de Encargos - clausulas Jurídicas e Administrativas;

8.1b) Apoio na realização do Acto Público do Concurso nos termos a definir pelo Dono da Obra, integrando a Comissão da abertura do Concurso e Comissão da Análise das propostas.

Resposta:

Não faz parte do âmbito dos serviços a prestação da alínea 8.1 a).

No que concerne a alínea 8.1b) devera ter a seguinte redacção: " Participação na comissão de análise das propostas "

2: Pergunta: Na alínea b) do ponto n.º 1 do art. 4 do Programa de Concurso é referido que um dos critérios de adjudicação é "melhor Plano de Organização e Fiscalização", assim como acontece na alínea b) do ponto 2 do mesmo artigo. No entanto, no anúncio, nomeadamente no n.º IV.2), é referido que o 2.º critério é "melhor Plano de Gestão da Qualidade", diferindo assim do previsto no Programa de Concurso. Pensamos que prevalecerá o referido no Programa de Concurso.

Resposta: Prevalece o referido no Programa de Concurso "Melhor Plano de Organização e Fiscalização"

3: Pergunta: É referido no ponto 1 do artigo 3.º do Caderno de Encargos (parte I) que o prazo da prestação de serviços é de 21 meses, 3 dos quais destinados à análise das propostas e 18 à fiscalização da empreitada. No entanto, o anúncio, nomeadamente no n.º II.3), refere que o mesmo é de 540 dias que, a serem úteis, corresponderá a cerca de 18 meses. Pensamos que prevalecerá o referido no Caderno de Encargos.

Resposta: Prevalece o referido no Caderno de Encargos.

Funchal, 06 de Setembro 2006.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)